GERDAU

A Gerdau Açominas S.A., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 01776/2004, Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação, para pilha de estéril/rejeito no município de Itabirito/MG.
Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h.
Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, dentro do prazo de até 45 dias.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **8089208025257, INTIMA o SR. SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, bem como a SRA. IONE DA CRUZ SOARES DE OLIVEIRA SOUZA,** sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 128.692, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, Nº 4100, APTO 203, BLOCO 08, FAZENDA DAS AMORAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/08/2017, perfazia o montante de R$2.608,75 (dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.** Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552839786-1, INTIMA o SR. WARLEY ETIENE NONATO TEIXEIRA, bem como a SRA. GLACE KELE FONTANA NONATO,** sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 153.508, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA CASCAIS, Nº 49, APTO 201, BLOCO 09, GRANJAS SÃO JOÃO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 05/09/2017, perfazia o montante de R$4.132,56 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Setembro de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.** Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855553352895-2, INTIMA o SR. WEMERSON PEREIRA SILVA, bem como a SRA. ANA BEATRIZ MEDINA FERREIRA,** sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 159.865, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA DOS ANJOS, Nº 13, APTO 204, BLOCO A, RIACHO DE AREIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 29/08/2017, perfazia o montante de R$9.642,08 (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 29 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.** Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855553782955-8, INTIMA o SR. BRENO GONÇALVES DE CASTRO,** sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 08, na matrícula 159.558, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, Nº 1215, APTO 102, BLOCO 09, RECREIO DOS CAIÇARAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 25/08/2017, perfazia o montante de R$4.147,97 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 25 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.** Rafaela Diniz Silva Escrevente Autorizada ACG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 8555528738146 em garantia por alienação fiduciária, firmado em 07/02/2014, registrado neste serviço (Cartório do 5º oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.8 da matricula 113976, referente ao imóvel Apartamento 501, do Bloco 08, do Residencial Ágata, situado á Rua João Lemos, 530, Bairro Antonio Ribeiro de Abreu, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **FABRICIO ALISSON GREGORIO** *CPF-054.163.896-30,* venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R$11.511,44.
O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.
Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 1009401041173 em garantia por alienação fiduciária, firmado em 30/03/2007, registrado neste serviço (Cartório do 5º oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.13/14 da matricula 9787, referente ao imóvel Apartamento 104, do Edifício Murilo Martins, situado á Rua Indianópolis, nº 717, Bairro Cachoeirinha, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **DEBORA SIQUEIRA** *CPF-001.438.426-41,* venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R$10.985,08.
O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.
Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.
Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV - Recursos FGTS nº. 855552564923, datado de 15/03/2013, devidamente registrado em 08 de maio de 2013, na matrícula 53.106, referente a uma Casa Residencial situada na Rua Vereador Milton Milagre, nº 449 do Residencial Luiz Nogueira, Bairro Bonfim, na cidade de São Gonçalo do Pará-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **VINÍCIOS MOREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, vend. pracista, rep. comercial, CI. nº MG-18890019-SSP/MG, CPF nº 125.651.556-62, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R$ 19.597,13 (dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos), na data de 14/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **VINÍCIOS MOREIRA DOS SANTOS,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 14 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL – **Carla Fernanda Santos Rajão. Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais,**
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARCOS ALVES FERREIRA, requerente/autor, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/02/1952, inscrito no CPF nº 199.306.236-04 e portador da CI-MG 680.588, residente e domiciliado à Rua Licuri-nº 42, no distrito de Serra do Cipó, município de Santana do Riacho, desta Comarca, que tramita nesta Serventia do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, pedido de USUCAPIÃO EXTRA JUDICIAL, conforme artigo 1.071 do Código de Processo Civil Brasileiro, Lei Federal 13.105 de 2015, e artigo 216-A da Lei de Registro Público, Lei Federal 6.015/73, do imóvel urbano situado à Rua Licuri-nº 42, distrito de Serra do Cipó, município de Santana do Riacho-MG, da área 360,00m2(trezentos e sessenta metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no P.01 deste, segue cerca de divisa por uma distância de 30,00m confrontando à esquerda com Rogério Moreira Sobrinho, CPF 687.656.736-20 até o P-02, deste segue por deflexão a direita por cerca de divisa por uma distância de 12m confrontando pelos fundos com Ronilson Marcos de Souza, CPF 456.985.976-34 até o P.03, deste segue por deflexão à direita por cerca de divisa por uma distância de 30,00m confrontando à direita com Raimunda Morais Luiz, CPF 568.888.996-91, até o P.04, deste segue por deflexão à direita por cerca de divisa por uma distância de 12,00m confrontando com Rua Licuri até o P.01, onde teve início. A documentação exigida para a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ora em curso, encontra-se no petitório inicial nesse cartório, à disposição de interessados à saber: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO –AGU, ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- AGE, MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO/MG. As impugnações ao reconhecimento da usucapião extrajudicial de entes públicos ou interessados devem ser endereçadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG, em 15(quinze) contados da terceira e última publicação deste edital em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticatubas/MG; aos 20 dias do mês de Setembro de 2017. A Oficial Interina:
EDITAL – Carla Fernanda Santos Rajão. Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais,
Carla Fernanda Santos Rajão Oficial Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **155553105942-6, INTIMA o SR. RICARDO LUCAS MARTINS,** sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 144.396, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA JOAQUIM BONIFACIO, Nº 646, APTO 401, BLOCO 05, JARDIM DAS ALTEROSAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 25/08/2017, perfazia o montante de R$35.388,81 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 25 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.** Rafaela Diniz Silva Escrevente Autorizada ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **144440070943-3, INTIMA o SR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL,** sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 147.026, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA ANTONIO FRANCO DO AMARAL, Nº 354, APTO 202, ANGOLA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R$2.831,23(dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.** Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552474012-0, INTIMA o SR. BRUNO HENRIQUE FERNANDES,** sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 02, na matrícula 139.613, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA ANTONIO BERNARDINO COSTA, Nº 250, APTO 302, BLOCO 07, OLHOS D' AGUA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 16/06/2017, perfazia o montante de R$17.961,73 (dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 16 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.** Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada ACG

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. MARAISA CONCEIÇÃO MARQUES

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440607957-0, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 401, do Edifício Quartzo, bloco 35, situado à Avenida Marte, nº 948, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 76.924, fica intimada a devedora **MARAISA CONCEIÇÃO MARQUES, CPF 079.268.586-50,** em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 01 de setembro de 2017, corresponde a R$ 7.075,08 (sete mil e setenta e cinco reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 450875. Contagem, 01 de setembro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos.
Cartório Registro de Imóveis Luiz Carlos F. Caimo ESC. SUBSTITUTO Contagem MG

EM SOCORRO DE MACAÚBAS

"Quem se interessar pelo livro poderá usar o e-mail contato@abracemacaubas.com.br"

MANOEL HYGINO
MHYGINO@HOJEEMDIA.COM.BR

Estávamos na varanda do fundo no Palácio da Liberdade, um sábado. Israel Pinheiro, governador cuja assessoria de imprensa eu chefiava, dona Coracy, a primeira-dama, e uma ou outra pessoa, que chegava e saía. Numa das vezes, ele foi chamado a atender ao telefone. Era do convento de Macaúbas, de onde falava a superiora, madre Maria da Glória, se não me engano. Tratava-se da primeira ligação do histórico mosteiro como o mundo exterior. Israel se levantou rapidamente para falar-lhe. Na época, não havia celular. O governador mandara instalar a linha, sentia-se realizado com o contato e a madre queria agradecer.

Os fatos se encontram. Presentemente, o arcebispo metropolitano de Belo Horizonte, dom Walmor, lidera uma campanha para dar a necessária importância ao santuário de Nossa Senhora na Serra da Piedade, em Caeté, terra natal de Israel, em cuja gestão se pavimentou o trecho rodoviário ligando a BR – 381 à cidade, passando pelo alto da serra. O observatório astronômico, em convênio com a UFMG, seria instalado em seguida.

No hoje Santuário da Piedade, viveu a Irmã Germana Maria da Purificação, em manifestações de êxtase, testemunhadas inclusive por cientistas, como o naturalista francês Saint-Hilaire. Suas condições especialíssimas, deitada, em posição de sacrifício, sem um movimento ou palavra, sem qualquer alimentação, devotada à bondade e à fé, a fizeram venerada até transferir-se e passar os últimos dias no convento de Macaúbas, em Santa Luzia.

> O Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas atravessa fase difícil por força da ação inexorável do tempo e falta de condizente e onerosa manutenção. Urge tomada de providências para evitar males maiores, mediante restauro e conservação.

O mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, nacionalmente conhecido, em que Germana faleceu, em 1856, foi fundado pelo peregrino Felix da Costa, em 1714, estando tombado pelo patrimônio cultural, em níveis federal, estadual e municipal. No entanto, atravessa fase difícil por força da ação inexorável do tempo e falta de condizente e onerosa manutenção. Urge tomada de providências para evitar males maiores, mediante restauro e conservação. Pensando nisso, o promotor de Justiça de Santa Luzia, Marcos Paulo de Souza Miranda, membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e da Academia de Letras do Ministério Público de Minas, avocou-se uma iniciativa nobre.

Após pesquisas em documentos que abrangem dois séculos, elaborou o opúsculo "Irmã Germana – A exilada de Macaúbas", em que apresenta os resultados de seu denodado esforço. Prefaciado pela Madre Maria Imaculada de Jesus Hóstia, Abadessa do Mosteiro (lá estudaram as filhas da famosa Chica da Silva), o livro será lançado lá mesmo em Macaúbas, visando levantar recursos para as obras indispensáveis.

Um digno e santo projeto, com apoio da revista CULT, que também contribuirá para se conhecer belo capítulo da história de Minas, gloriosa, mas ainda mal conhecida. Deixo, com a data vênia, o recado: quem se interessar pelo livro poderá usar o e-mail contato@abracemacaubas.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 04/10/2017 ÀS 11H30 - DATA 2º LEILÃO 11/010/2017 ÀS 11H30
BIASI Leilões — RODOBENS

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituiu alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 04 de Outubro de 2017 às 11:30 horas.Segundo Leilão: dia 11 de Outubro de 2017 às 11:30 horas**.Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: LOTE 03, da QUADRA 64**, das Granjas São João, município de Betim/MG, com a área de 800,00 m², mais ou menos, fazendo frente para a Rua Bragança, de formato irregular. Matrícula nº 55.277 do Registro de Imóveis da Comarca de Betim/MG. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 277.000,00.Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 194.092,98**.Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 11 de Outubro de 2017, às 11:30 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária junto ao Banco Bradesco S/A, agência 2042-7, conta corrente 56.469-9, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque.Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 05% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante.Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme esse edital.A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pela anterior proprietária. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas.O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 010/17**, cujo objeto consiste na aquisição de **Materiais Elétricos diversos**, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global por Item.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **05/10/17** às **08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **05/10/17** às **10:00 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **25/09/17** e no Setor de Compras no horário de 7:30 às 10:30 e 13 às 16 horas, em sua sede à Rua Senhora do Carmo – 148 – Pará – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-1322/1323/1324.

Leonardo Ferreira Lopes
Diretor Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855553334884-9, INTIMA a SRA. SIMONI NUNES BARBARA**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária registrado sob o número 08, na matrícula 155.562, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. QUATRO, Nº 130, APTO 104, BLOCO 08, VÁRZEA DAS FLORES, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 29/08/2017, perfazia o montante de R$16.641,71 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 29 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**
ACG
Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BELO HORIZONTE - SINDHORB
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL
3º TRIMESTRE - EXERCÍCIO 2017.
10% de desconto até 30/09/2017

Ficam as empresas representadas pelo SINDHORB, que tenham atividades de Hospedagem e Alimentação, em cumprindo o que estabelece o art. 513, letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que a **Taxa de Contribuição Assistencial Patronal - EXERCÍCIO 2017 - 3º Trimestre** deverá ser recolhida até o **dia 30/09/2017** a favor desta Entidade Sindical. Após o dia do vencimento, o valor será acrescido de multa de 2% ao mês e juros de 0,33% ao dia. O pagamento poderá ser feito através de boleto bancário, conforme a tabela abaixo:

Nº DE EMPREGADOS	VALOR R$	Nº DE EMPREGADOS	VALOR R$
ATE 005	R$ 320,00	051 A070	R$ 1.500,00
006 A010	R$ 490,00	071 A090	R$ 1.800,00
011 A020	R$ 710,00	091 A100	R$ 2.200,00
021 A030	R$ 890,00	101 A150	R$ 2.500,00
031 A040	R$ 1.100,00	151 A200	R$ 3.000,00
041 A050	R$ 1.300,00	ACIMA 201	R$ 3.500,00

As empresas que estão em débito com trimestres anteriores, mediante quitação até o dia 14/10/2017, poderão participar do sorteio, pela Loteria Federal do dia 14/10/2017 (Sábado) dos seguintes prêmios:

1º Prêmio	Apartamento até R$ 250.000,00 (carta de crédito)
2º Prêmio	Fiat PALIO 2017 – 1.0
3º Prêmio	Moto Honda BIZ 125 KS 2017
4º prêmio	Cruzeiro Marítimo Costa Brasileira 7 Noites p/ 2 pessoas (ebq. Santos)
5º Prêmio	Televisor LED 42'

Mediante pagamento da Contribuição Assistencial Patronal a empresa terá direito, ainda, gratuitamente, a uma apólice de SEGURO DE VIDA e AUXÍLIO FUNERAL, válida por 01 ano (somente para empresas em dia com a Contribuição Sindical e Contribuição Assistencial Patronal, com 02 anos ininterruptos) com as seguintes coberturas:

Morte por qualquer causa Titular	Invalidez Permanente por Acidente (total ou Parcial) Titular	Invalidez Permanente por Doença (total) Titular	Morte por Qualquer Causa Cônjuge	Morte por Qualquer Causa Filhos*	Invalidez Permanente por doença Congênita Filhos**
6.000,00	Até 6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00
Auxílio Funeral (Titular)	R$ 2.000,00				
Alimentação	Ocorrendo a morte do segurado por qualquer causa, os beneficiários do seguro receberão duas cestas-básicas de 25Kg cada, de comprovada qualidade. *				

*Filhos de até 18 anos, limitado a quatro.** Desde que caracterizada em até 6 meses após o parto.

HOJE EM DIA

LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADO** o devedor fiduciante **Sioney Teixeira Monteiro**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **448295**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144440752468-4**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 04/12/2014, registrado nesta Serventia sob o **R-8** da matrícula nº **110.642**, do imóvel situado na **Rua Tito Guimarães, nº. 51 / Apto. 503 - Bloco 03, Bairro dos Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R$63.427,96**, em 20/08/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.

Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Karine Resende Conte
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **155552964480-5, INTIMA a SRA. GENESIA DE FREITAS,** sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 140.688, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 601,BLOCO 01, CHÁCARA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 25/08/2017, perfazia o montante de R$7.197,34 (sete mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 25 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **844440233189-4, INTIMA o SR. ROBERTO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR, bem como a SRA. JULIANA DA SILVA DE FREITAS,** sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 104.379, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA UM, Nº 45, APTO 401, BLOCO 43, MORADA DO TREVO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 29/08/2017, perfazia o montante de R$3.422,40 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 29 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

HOJE EM DIA

LEIA E ASSINE (31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

TRANSMISSORA CAMINHOS DO CAFÉ S.A. (TCC)
COMUNICADO

A Transmissora Caminhos do Café S.A. (TCC) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para o empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum - Rio Novo do Sul, localizado nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. João Procópio Loures Vale - Representante Legal.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **8555524347932, INTIMA a SRA. LUCIANA CRISTINA MUNIZ PEREIRA,** sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.317, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA PEDRO JOÃO JOSE, Nº S 110 E 200, APTO 403, BLOCO 17, FAZENDA DO MOTA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 23/08/2017, perfazia`o montante de R$12.173,18 (doze mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 23 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AMP

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Matozinhos, MG.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 15 dias. Perante o Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Matozinhos, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária **Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04**, conforme Contrato nº 155552553697-8, datado de Pedro Leopoldo, 07 de março de 2.013, com relação ao imóvel constituído pelo Lote:06 da Quadra:03 do loteamento denominado Distrito Industrial Prefeito Abdon Martins Drummond, com 12.840,00m², situado na zona urbana, do município e Comarca de Matozinhos, MG; com garantia fiduciária registrado sob o nº R-4-11.132, da citada Serventia, tendo em vista que a Devedora Fiduciante, **Mecânica Confins Ltda** – CNPJ 03.158.439/0001-00. com endereço Rod. De Lig. MG ROD. MG 424, KM 14, em Confins, MG; bem como seus Sócios Administradores e Fiadores, Robson Marcelino Marques, CPF 583.868.746-00 e sua esposa, Cassia Maria Marques Moura, CPF 724.716.706-87, residentes à rua Arlete Silveira, 85 B: Jardim Soli, em Pedro Leopoldo, MG; em diligências feitas pelos Correios, nos dias 16/06/17; 19/06/17, e no dia 20/06/17; e Wallace Viegas Lopes, CPF – 040.471.146-42, e sua esposa, Agueda de Souza Rodrigues, CPF – 736.974.196-68, residentes à rua Lígia Viana Molinari, 76 B: Triângulo, em Pedro Leopoldo, MG; por não terem sido encontrados no endereço nos dias citados acima, exceto a Sra. Cassia Maria Marques Moura, que assinou o A.R. no dia 28/06/17 conforme A.R. mão Própria, devolvido pelos Correios, ocasiões em que o imóvel estava fechado, vem **INTIMAÇÃO À** REFERIDA Devedora Fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Matozinhos, à rua Padre Gustavo, 115 Centro, em Matozinhos, ou junto à citada Credora Fiduciária para satisfazer as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, que corresponde, em 05/05/17, ao valor de R$ 621.998,69, sujeito a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, inclusive será acrescido das despesas de cobrança e dos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Ficando desde já, **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Matozinhos, 14 de julho de 2.017. (a) José Afonso de Sales Viana Oficial/Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paôla Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 155553306955-0 em garantia por alienação fiduciária, firmado em 26/01/2015, registrado neste serviço (Cartório do 5º oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.5 da matricula 106743 referente ao imóvel Apartamento 403, 4º Pavimento, do Bloco 02 do Condomínio Residencial Parque Operetta, situado á Rua Osório Duque Estrada, nº 454, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **BIANCA DA SILVA DIAS,** *CPF-117.987.296-79,* venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R$59.185,28.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **8444406960896, INTIMA o SR. FERNANDO MORENO ALVES DA SILVA,** sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 109.347, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA ALCIDES INACIO DA SILVA, Nº 667, APTO 403, BLOCO 19, CHÁCARAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/08/2017, perfazia o montante de R$15.575,33 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552639136-0, INTIMA o SR. DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS,** sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.707, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA SAVASSI, Nº 66, APTO 201, BLOCO 06, RESIDENCIAL TAQUARIL, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 25/08/2017, perfazia o montante de R$32.512,63 (trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 25 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

ACG